

NOMEIA ROSICLEIA OLIVEIRA, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 30º lugar;

NOMEIA GLEICE LUANA GULARTE DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 31º lugar;

NOMEIA BÁRBARA MARIA NOVACHINSKI PEREIRA, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 32º lugar;

NOMEIA ROSENIR SOUSA, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 33º lugar;

NOMEIA PAULA FRANCIELI DE SOUZA FREIRE, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 34º lugar;

NOMEIA KELLY ADRIELI RODRIGUES DE LIMA, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 35º lugar;

NOMEIA JULIANA ADRIANE FIGUR, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 36º lugar;

NOMEIA LUIS PAULO CAVALHEIRO, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 37º lugar;

NOMEIA NATALIA ISABEL CORRÊA DOS SANTOS, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 38º lugar;

NOMEIA MARIA GIOVANA LACORTE DA SILVA, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 39º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 24 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE JANEIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:0A93F3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO

Modalidade:Pregão Eletrônico nº 060/2024 (P.A. nº 318/2024).**Da alteração:** Fica alterado o que segue: Os preços unitários e totais da tabela constante do item IV do ETP. Os preços unitários e totais da tabela constante do item V do ETP. A Planilha de Custos e Formação de Preços constantes do item V do ETP. Os preços unitários e totais da tabela constante do item I do TR. Os preços unitários e totais da tabela constante do item IX do ETP. A Planilha de Custos e Formação de Preços constantes do item IX do TR. Os preços unitários e totais da tabela constante do item I (do objeto) do Edital. **Da Retificação:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. Assim, em face da retificação fica alterada a data da sessão pública constante do preâmbulo do Edital, conforme segue: **Data/hora limite para recebimento de propostas:** 12/02/2025, às 9h. **Data/hora da abertura das propostas:** 12/02/2025, às 9h01min. **Data/hora início da disputa:** 12/02/2025, às 9h02min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos. **Santo Augusto-RS, 23 de janeiro de 2025.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:

Adriane Nogueira de Oliveira

Código Identificador:F5EC24CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **D.P.M. EDUCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.021.017/0001-77 cuja finalidade é o registro de preços da prestação de serviços de qualificação e treinamento dos servidores de diversas secretarias de todas as áreas, pelo valor de R\$ 34.632,00 nos termos do processo nº 015/2025 e com base no inciso III, “f”, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais de notória especialização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:2C5772E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 004/2025

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO** referente à parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA**, CNPJ nº 90.479.106/0001-02, cuja finalidade é o repasse financeiro para auxiliar a entidade no pagamento de salários dos profissionais, bem como, o custeio e manutenção da entidade, no valor anual de R\$ 29.364,00, nos termos do processo nº 881/2024 e com base no inciso VI art. 30 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela entidade estão voltadas a Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 23 de janeiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:ABB198E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 881/2024

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de